

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.400 – DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS 18 E 19 DE JANEIRO DE 2007, NO HORÁRIO DAS 13:00H ÀS 17:00H”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de regularizar questões administrativas para melhor atender a população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2007, no horário das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único – Neste período não haverá atendimento ao público.

Art.2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Janeiro de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento